PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.918/2006

Dispõe sobre os nomes de seis ruas do Loteamento Canudos, no Bairro Dom Tomás.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir desta data as ruas que seguem abaixo deixarão de ser denominadas por letras e passarão a ter nomes.

Art.2º -Rua E – passa a chamar-se Rua Rodelas
Rua F – passa a chamar-se Rua Macururé
Rua G – passa a chamar-se Rua Glória
Rua H – passa a chamar-se Rua Canudos
Rua I – passa a chamar-se Rua Jeremoabo
Rua J – passa a chamar-se Rua Paulo Afonso

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2006.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município